

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014929
UF Ente Receptor:	RJ
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MIRACEMA
CNPJ Ente Receptor:	29.114.121/0001-46
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 208.718,34
Masked Input	208 718.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Rafael Bonifacio Finamor de Lima
Cargo	Diretor do Departamento de Cultura
Telefone	(22) 97402-1050
E-mail	faelpmm@live.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Eduardo Lúcio Tostes Botelho
Cargo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(22) 93852-0952
E-mail	culturademiracema@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Estamos desde as oitivas da Lei Paulo Gustavo, colhendo informações da sociedade civil para a execução dos Recursos do PNAB, já que já se tinha previsão de aprovação do programa, dividimos ações a serem realizadas, entre esses dois recursos e contamos com a participação e confirmação dessas propostas junto a sociedade civil, divididas entre pessoas jurídicas, entidades sem fins lucrativos cadastradas no Cad cultura de Miracema, bem como os fazedores de cultura, residentes no município, tivemos dificuldade em ativar o conselho municipal de cultura, devido a existência de impedimento, dos conselheiros de receberem recursos oriundos do PNAB, para executar de forma legal cada parte desses recursos, montamos uma comissão de acompanhamento, fiscalização e execução dos recursos do PNAB. As oitivas ocorreram por setor e eixo cultural existente no nosso sistema municipal de cultura, onde pudemos melhor definir as ações e realizar fomentos em todas as culturais existentes no município, e foram realizadas, no Cultural Melchiades Cardoso, Casa da Cultura, localizada no centro de Miracema, divulgadas por carro de som, e publicações oficiais, nas redes da secretaria municipal de cultura e turismo, e no site oficial da prefeitura de Miracema, com presença de fazedores de cultura de todas as áreas e eixos culturais. Os fazedores presentes preencheram os formulários impressos, e puderam enviar também para o e-mail, pnabmiracema@gmail.com, objetivando a participação em massa dos fazedores de cultura. ao final das oitivas foram realizadas as atas das reuniões.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C5UCrvBAYs0/>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1415847972355522&set=a.118773262063006>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de seleção de grupos e bandas para o Palco Alternativo da EXpo Miracema 2024	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de seleção de Proposta de Fornecimento de infraestrutura para realizações de ações do PNAB.	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio e salvaguarda do Jongo Caxambu	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio e salvaguarda da Capoeira	18.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Literatura	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Intercambio Cultural	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Matrizes Africanas	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Eventos Culturais de relevancia cultural e tradicional	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio ao Patrimonio Material, Tombamento e inventário	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria para elaboração dos editais, pareceristas e acompanhamento e publicações.	10.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	10.000,00	1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Com exceção dos editais Cultura Viva, e de produção e infraestrutura para os eventos do Pnab, todos os editais terão 30% das vagas destinadas a artistas, fazedores de cultura, e entidades que desenvolvem atividades, em áreas periféricas, uma vez que só existe um ponto de cultura em Miracema que já teve sede em comunidade periférica porém hoje, atua no centro da cidade, e não existe empresa cultural cadastrada em nosso cad cultura miracema, que forneça essa infraestrutura sediada em áreas periféricas. as demais ações possuem fazedores de cultura cadastrados que são residentes em áreas periféricas do município de Miracema e estarão sendo asseguradas, para preenchimento desse público alvo.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Determina as ações previstas na instrução normativa, estão sendo asseguradas, vagas só referidos editais, para negros, com envio da autodeclaração no momento das inscrições, e de indígenas, porém exigindo documento que comprove a descendência, e garantindo que as ações de contra partida assegurem também ações de acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

PG7A7U5C